



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 19

ASSUNTO:

Of. N.º

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/77

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão - Honorário de Olímpia, ao sr. COMANDANTE ONADYR MARCONDES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo SR. COMANDANTE ONADYR MARCONDES, o título de "Cidadão Honorário de Olímpia", que lhe deverá - ser outorgado em sessão solene nesta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

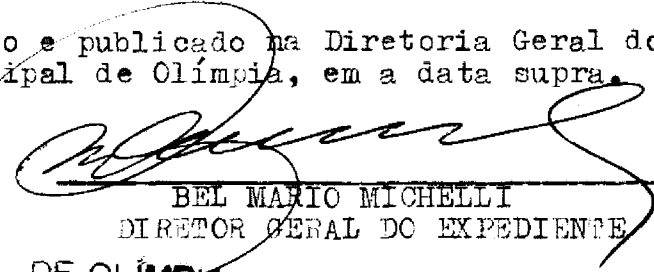
Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 5ª-feira, 06 de outubro de 1977.-

  
\_\_\_\_\_  
PROF. ARCILELY PAROLIM  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PROF. WANDERLEY DARIO FORTI  
1º SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em a data supra.

  
\_\_\_\_\_  
BEL MARIO MICHELLI  
DIRETOR GERAL DO EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Registrado às fls. 29 do livro nº 1

OLÍMPIA, 06 de Outubro de 1977

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EMÍLIA  
SECRETARIA